



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 030 /2013-SEC

Expediente nº 4532384/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Goianésia-GO, relacionados à f. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 27 de junho de 2013.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso029 Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581

corregsec@tjgo.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
TERMO E COMARCA DE GOIANÉSIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Av. Goiás nº 389-A Centro/ CEP 76.380-000/ Fone - Fax (0xx62) 353-1353 / 353-1624/ 353-6959
E-mail: cartoriogoianesia@hotmail.com - CNPJ/MF nº 02.685.089/0001-00

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA SIQUEIRA DE MENDONÇA
Tabeliã Substituta

SELMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

THAIS GOMES DE SÁ
Escrevente Autorizada

Ofício nº 06/2013

Goianésia, 21 de maio de 2013.

Ao
Ilmo. Doutor André Reis Lacerda
MM. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos de Goianésia
Diretor do Foro de Goianésia.
GOIANÉSIA/GO.
NESTA.

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento ao Provimento nº 013/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado em 26/10/2012, informamos a V. Excelência que esta Serventia completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os seus atos.

Informamos ainda que constam em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

- *Selo azul (certidões/traslado) nº 0288B024932 a 0288B026000
- *Selo verde (padrão) nº 0288B049961 a 0288B050000
- *Selo vermelho (isento) nº 0288B000430 a 0288B000500
0288B000501 a 0288B001500
0288B001501 a 0288B002000
- *Selo roxo (autenticação) nº 0288B118960 a 0288B123000
- *Selo marrom (reconhecimento) nº 0288B097549 a 0288B101000

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência a autorização para proceder a devida incineração dos respectivos selos, bem como, encaminhamento do Ofício e respectiva listagem para a Corregedoria-Geral de Justiça.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de respeito e consideração.

Mariana Siqueira Mendonça
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
GOIANÉSIA - GOIÁS
BEL ALTAMIR MENDONÇA
TITULAR
SELMA REGINA PAULINO
TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIANA SIQUEIRA DE MENDONÇA

*Recebido do cartório
27/05/13 - Cível
Colecionável - a ser
arquivada a respeito
autorização para
a Corregedoria
Geral de Justiça
Goiás
André Reis Lacerda
Juiz de Direito
DIRETOR DO FORO*